



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

MOÇÃO 030/2026

Apresentamos à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e observadas as disposições regimentais, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO às publicações veiculadas no grupo da rede social Facebook denominado “Taquarituba 1000graus”, cuja administração é atribuída ao senhor Prefeito Municipal Éder Miano Pereira, ao senhor Silas Martins e ao senhor Bruno Medeiros, em razão da divulgação de vídeos que reproduzem e utilizam imagens de vereadores desta Câmara Municipal de maneira jocosa, depreciativa e desrespeitosa, atingindo não apenas a honra e a imagem dos parlamentares retratados, mas também a dignidade institucional da Câmara Municipal de Taquarituba.

É plenamente reconhecido que os agentes políticos, em razão das funções públicas que desempenham, estão sujeitos à fiscalização, às críticas e ao debate público. A liberdade de manifestação do pensamento e de expressão constitui direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e representa um dos pilares do Estado Democrático de Direito.

Entretanto, o exercício dessa liberdade não possui caráter absoluto e deve observar os direitos igualmente assegurados à honra, à imagem, à dignidade e à reputação das pessoas. A crítica política, ainda que firme e contundente, não pode ser utilizada como justificativa para a divulgação de conteúdos destinados à ridicularização, à humilhação pessoal ou à desmoralização dos representantes legitimamente eleitos pela população.

Os vídeos divulgados no referido grupo, ao utilizarem imagens dos vereadores fora de seu contexto original, com montagens ou recursos de edição de caráter jocoso e depreciativo, ultrapassam, em tese, os limites do debate político respeitoso e podem representar violação aos direitos da personalidade dos parlamentares atingidos, cuja eventual ilicitude deverá ser analisada pelos órgãos competentes.



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

Além dos danos individuais causados aos vereadores retratados, as publicações atingem a imagem da própria Câmara Municipal de Taquarituba, instituição que representa o Poder Legislativo e, consequentemente, a população taquaritubense. Divergências políticas e partidárias são naturais e legítimas em uma democracia, mas devem ser conduzidas com responsabilidade, respeito e civilidade, especialmente quando envolvem autoridades públicas e administradores de espaços de grande alcance nas redes sociais.

A utilização de redes sociais para promover ataques pessoais, incentivar o escárnio ou descredibilizar instituições públicas não contribui para o desenvolvimento do Município nem para o fortalecimento da democracia. Ao contrário, intensifica conflitos, prejudica o diálogo institucional e transmite à população uma imagem negativa dos Poderes constituídos.

A presente manifestação não pretende impedir críticas, restringir opiniões ou estabelecer qualquer forma de censura. Busca, exclusivamente, reafirmar que a liberdade de expressão deve ser exercida de maneira responsável e em conformidade com os direitos à honra, à imagem e à dignidade assegurados pelo artigo 5º da Constituição Federal.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal manifesta seu veemente **REPÚDIO** às publicações de caráter jocoso, ofensivo e depreciativo veiculadas no grupo do Facebook denominado “**Taquarituba 1000graus**”, dirigidas aos vereadores e à Câmara Municipal de Taquarituba, solicitando aos responsáveis pela administração do grupo:

1. a imediata interrupção da divulgação de conteúdos que ridicularizem, humilhem ou depreciem os vereadores e a instituição legislativa;
2. a retirada dos vídeos e demais publicações consideradas ofensivas, preservando-se as provas necessárias à eventual apuração pelas autoridades competentes;
3. a publicação de retratação pública dirigida aos vereadores atingidos e à Câmara Municipal de Taquarituba; e



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

4. a adoção de critérios de moderação que assegurem o debate político e a liberdade de expressão, sem permitir ataques pessoais ou conteúdos que possam violar direitos da personalidade.

Requer-se, que, após a aprovação desta Moção, seja encaminhada cópia integral ao senhor Prefeito Municipal **Éder Miano Pereira**, ao senhor **Silas Martins**, ao senhor **Bruno Medeiros** e aos demais responsáveis pela administração do grupo “Taquarituba 1000graus”, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Requer-se, ainda, que seja encaminhada cópia dessa Moção, juntamente com a ata notarial ao Ministério Público e a Polícia Civil para adoção das providências que julgarem necessárias.

Sala das Sessões do Plenário “Trajano Gabriel”, em 06 de Agosto de 2026.

Cléber Antônio Machado
Vereador

Virgílio Eugênio de Almeida
Vereador

Rolandro Augusto Benini
Vereador